



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL





24805000317988

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Números do processo:

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Vinícius Horbach Piazza – 23.418

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços tem por finalidade a contratação de empresa para atuar no transporte intramunicipal de alunos da rede pública municipal e estadual, comunidade e servidores, participantes dos programas administrados pelas secretarias do Município. Os programas Caxias Navegar e Atletas do Amanhã destinam-se a atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos visando a iniciação e formação esportiva, estabelecendo uma política municipal para o esporte, a massificação esportiva, a formação e a captação de futuros talentos, abrangendo as diferentes camadas sociais, dando ênfase ao aspecto formativo e a inclusão social utilizando a prática de esportes como veículo e objeto de educação e cidadania. Através de sorteio, as escolas da rede municipal são contempladas com as atividades, realizadas em locais sob responsabilidade da SMEL ou que possuam parceria com a secretaria. O Programa Conviver destina-se a atender a população adulta e de terceira idade, com o objetivo de oportunizar um envelhecimento saudável, bem sucedido, por meio da promoção e prevenção da saúde biopsicossocial, visando a qualidade de vida e preservando as AVDs (Atividades de Vida Diária). Este programa, ao final do ano, prevê a realização do evento Natal do Interior, com a participação dos beneficiários da zona urbana, com o objetivo de celebrar com as comunidades do meio rural, promovendo a integração, novas amizades e fortalecendo as relações interpessoais.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

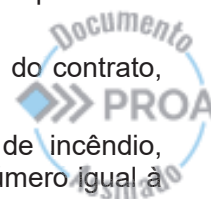
Os veículos deverão ser ESPÉCIE passageiro, do tipo ônibus/micro-ônibus, devendo dispor de 45 (quarenta e cinco) ou 22 (vinte e dois) lugares para os passageiros, de acordo com as demandas das secretarias requisitantes.

Os veículos para a prestação dos serviços deverão estar dentro das normas do transporte de passageiros sob a modalidade de fretamento, tendo realizado as vistorias obrigatórias.

A vida útil dos veículos utilizados na prestação dos serviços de fretamento será fixada em 20 (vinte) anos, contados a partir do ano de fabricação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.061 de 09/12/2009.

A licitante vencedora deverá substituir o veículo quando, durante a vigência do contrato, ultrapassar a vida útil determinada.

Os veículos deverão ter motoristas habilitados, combustíveis, extintores de incêndio, triângulos, chaves de rodas, estepes, macacos e cintos de segurança em número igual à





lotação, em condições de uso, outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN e estar regularizado para serviços de transporte de passageiros, obedecendo a todas as disposições da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à espécie.

Os veículos deverão encontrar-se em perfeito estado de conservação, abastecidos, limpos interna e externamente e com todos os acessórios obrigatórios.

É expressamente vedado ao motorista, ao monitor e ao guia, apresentar-se para o trabalho embriagado, portando bebida alcoólica ou substância análoga, bem como transportar objetos que não sejam ligados ao serviço prestado ou ainda adotar qualquer comportamento incompatível com a atividade contratada. Além disso, é proibido dar carona ou transportar pessoas que não sejam ligadas ao serviço a ser prestado.

Não poderá haver paralisação da prestação dos serviços no caso de problemas com os veículos ou seus condutores, devendo ser providenciada, imediatamente, caso ocorram, a substituição por outros, os quais deverão respeitar todas as condições deste Estudo Técnico Preliminar. O descumprimento do previsto neste subitem acarretará aplicação das penalidades cabíveis.

O Município reserva-se o direito de recusar veículos que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência, bem como veículos que não apresentarem condições de transporte, sendo as despesas decorrentes da substituição por conta da licitante vencedora.

Durante a prestação dos serviços, o Município poderá efetuar a conferência das informações prestadas pela licitante vencedora. Caso as informações prestadas não correspondam às levantadas pela Secretaria solicitante, serão aplicadas as sanções previstas.

A licitante vencedora deverá estar disponível todos os dias (dia útil ou não), pois alguns eventos podem ocorrer nos finais de semana ou em períodos noturnos.

A cada solicitação de prestação de serviço, a nota de empenho, autorização de compra ou outro documento hábil será enviada à licitante vencedora via correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor e local.

Como condição para a prestação de serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter atualizado cadastro no SICAF, expedido pelo Portal de Compras do Governo Federal ou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Diretoria Financeira, de Compras e de Licitações do Município.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, prestar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou



seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

A contratação indicada atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita neste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. O quantitativo e a forma de aferição, bem como os critérios técnicos foram escolhidos buscando melhor custo/benefício visando minimizar o risco de interrupções do serviço e maximizar a eficiência do mesmo.

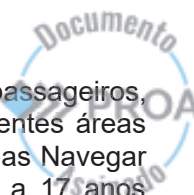
Partindo disso, entendemos que a melhor solução se dará por meio de Pregão Eletrônico por Registro de Preços.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

Fornecedores
BRASTUR TRANSPORTES LTDA
VIAÇÃO GIRATUR LTDA
VALDETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
CESARTUR
EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se da Prestação de serviços de transporte rodoviário intramunicipal de passageiros, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal nas diferentes áreas das quais fazem parte as diversas secretarias envolvidas. Os programas Caxias Navegar e Atletas do Amanhã destinam-se a atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos





visando a iniciação e formação esportiva, estabelecendo uma política municipal para o esporte, a massificação esportiva, a formação e a captação de futuros talentos, abrangendo as diferentes camadas sociais, dando ênfase ao aspecto formativo e a inclusão social utilizando a prática de esportes como veículo e objeto de educação e cidadania.

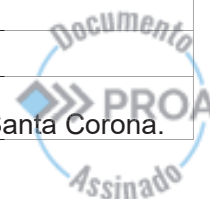
Por meio de sorteio, as escolas da rede municipal são contempladas com as atividades, realizadas em locais sob responsabilidade da SMEL ou que possuam parceria com a secretaria. O Programa Conviver destina-se a atender a população adulta e de terceira idade, com o objetivo de oportunizar um envelhecimento saudável, bem sucedido, por meio da promoção e prevenção da saúde biopsicossocial, visando a qualidade de vida e preservando as AVDs (Atividades de Vida Diária). Este programa, ao final do ano, prevê a realização do evento Natal do Interior, com a participação dos beneficiários da zona urbana, com o objetivo de celebrar com as comunidades do meio rural, promovendo a integração, novas amizades e fortalecendo as relações interpessoais.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

PROGRAMA CONVIVER
Terceira Légua - 28 Km
Fazenda Souza - 36 Km
Vila Oliva - 90 Km
Vila Seca - 46 Km
Criúva - 120 Km
Santa Lúcia - 90 Km
Vila Cristina - 50 Km
TOTAL: 460 KM

ROTEIROS / ESCOLAS - NAVEGAR

TERÇA-FEIRA / MANHÃ	
ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF DESVIO RIZZO	Av. Alexandre Rizzo, 491 bairro Desvio Rizzo
EMEF PROF. Luiz Fernando Mazzochi - NANDI	Rua Darcy João Fachin,82 , Parque das Rosas – Desvio Rizzo
EMEF LEONOR ROSA	Avenida Sandro Tonietto 215, Desvio Rizzo
EMEF FERMINO FERRONATTO	Rua Orlando Jose Caselani, 192, B: Charqueadas -Lot. Jardim do Shopping
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	40km
TERÇA-FEIRA / TARDE	
ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF SANTA CORONA	Av. Cabo Machado Severo, 810. B: Santa Corona.





EMEF VILLA LOBOS	Rua das Esmeraldas, 416, B: Nossa Senhora das Graças - Loteamento Vila Lobos	
EMEF RAMIRO PIGOZZI	R. São Jorge, 2042, bairro Esplanada - Loteamento Arcobaleno	
EMEF GOV. ROBERTO SILVEIRA	R. Sapucaia, 1830, bairro Kayser	
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	40km	
QUARTA – FEIRA / MANHÃ		
ESCOLAS	ENDEREÇO	
EMEF DEZENOVE DE ABRIL	Rua Dezenove de Abril, 245 – Cidade Industrial	
EMEF ERICO CAVINATO	Rua Francisco Lorenzi, 687, B: Cidade Nova	
EMEF PAULO FREIRE	R. Antônio Raymundo Webber, 185, bairro Cidade Nova - Loteamento Mariani	
EMEF MACHADO DE ASSIS	Rua Andressa Tamagno, 200 – Loteamento Reolon	
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	35km	
QUARTA-FEIRA / TARDE		
ESCOLAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
EMEF FIORAVANTE WEBBER	Av. Ângelo Corsetti, 1485, bairro Pioneiro	13:00
EMEF LUIZA MORELLI	Rua da Felicidade com a Rua dos Torneadores (embarque e desembarque na parada do ônibus, próximo a rótula do bairro Canyon)	13:10
EMEF PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	Rua dos Xaxins, 1033, B: Santa Fé – Lot. Santo Antônio	13:20
EMEF ANGELINA SASSI COMANDULLI	Av. Santa Fé, 358	13:30
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	35km	
QUINTA – FEIRA / MANHÃ		
ESCOLAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
EMEF GUERINO ZUGNO	Rua Anselmo Negrini, 620, B: Planalto	07:30
EMEF SÃO VITOR	R. Giovani Menegotto, 1345, bairro São Vitor Cohab	07:35
EMEF ALBERTO PASQUALINI	Av. Maurício Sirotsky Sobrinho, 2155, bairro Planalto	07:45
EMEF GIUSEPPE GARIBALDI	R. Silveira Martins, 933, bairro Cristo Redentor	07:55
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	35km	



QUINTA – FEIRA / TARDE		
ESCOLAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
EMEF BENTO GONÇALVES DA SILVA	Rua Francisco Silvestre, 41, B: Jardim Hortênsias	12:55
EMEF ABRAMO PEZZI	Rua Baldomiro Schneider, 540, B: São Cristóvão – Lot. Castelo	13:05
EMEF ÂNGELO FRANCISCO GUERRA	Rua São Rafael, 116, B: São Ciro – Lot. Mariland	13:20
EMEF LUIZ ANTUNES	Rua Tocantins, 166 – Jardim America	13:35
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	35km	
SEXTA-FEIRA / MANHÃ		
ESCOLAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
APAE – extensão	Rua Marcelo Casagrande. 253, B: Bela Vista	8h05
ESCOLA JOÃO PRATAVIERA	Rua Visconde de Pelotas, 2156 – próximo ao INSS	8h30
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	20km	
SEXTA-FEIRA / TARDE		
ESCOLAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
EMEF VITORIO RECH SEGUNDO	Estrada Municipal Olimpio Miotto, Santa Barbara	12:45
EMEF ARMINDO MÁRIO TURRA	Rua João Andriollo, 895 – Parada Cristal – Ana Rech	13:00
EMEF PROF. MARIANINHA QUEIROZ	Trav. Leopoldina, 302, bairro São Cristóvão	13:15
EMEF JOSE PROTAZIO SOARES DE SOUZA	Rua Amabile Cesa Vial, 988, B: Jardim Eldorado	13:25
Quilometragem ida e volta, escolas/Navegar e Navegar/escolas	50km	
TOTAL	290 KM/ SEMANA 1160 KM / MÊS 11.600 km ano (10 meses – março a dezembro)	

ATLETAS DO AMANHÃ
Segunda - Manhã Região Sudoeste - Total 22km https://maps.app.goo.gl/vyuiZPQsb8dNUkXM7 Escolas: EMEF Catulo da Paixão Cearense, EMEF Fermino Ferronato, EMEF Basílio Tcacenco, EMEF Madre Assunta





<u>Locais</u> : Centro de Iniciação ao Esporte, Vasco da Gama Modalidades: Judô e Badminton
Segunda - Tarde <i>Região Sudeste - Total 30 km</i> https://maps.app.goo.gl/oRo5YKCj2KMzFUWj7 <u>Escolas</u> : EMEF Sete de Setembro, EMEF Giuseppe Garibaldi, EMEF São Vitor, EMEF Villa Lobos <u>Locais</u> : Centro de Iniciação ao Esporte, Vasco da Gama Modalidades: Judô e Badminton
Terça - Tarde <i>Região Noroeste - 30 km</i> https://maps.app.goo.gl/Qh5v8K8G8damm5yZ6 <u>Escolas</u> : EMEF José Bonifácio, EMEF Angelina Sassi Comandulli, EMEF Fioravante Webber, EMEF Arnaldo Ballvê <u>Locais</u> : Fundação Marcopolo, Kuse Dojô Modalidades: Judô e Handebol
Quarta - Manhã <i>Região Oeste - 30 km</i> https://maps.app.goo.gl/1SFqaCi8i1iKUJJT6 <u>Escolas</u> : EMEF Luiz Covolan, EMEF Dezenove de Abril, EMEF Professor Nandi, EMEF Rosário São Francisco <u>Locais</u> : Centro de Iniciação ao Esporte, Enxutão Modalidades: Judô e Badminton
Quarta - Tarde <i>Região Nordeste - 30 km</i> https://maps.app.goo.gl/KrBJtrW3ZEEKHEr7 <u>Escolas</u> : EMEF Eng. Dario Granja Santana, EMEF Bento Gonçalves da Silva, EMEF Américo Ribeiro Mendes, EMEF Caldas Júnior <u>Locais</u> : Enxutão, Fundação Marcopolo Modalidades: Judô e Voleibol
TOTAL: 142 Km / SEMANA – 568 Km / MÊS – 5.680 km / ANO (10 meses – março a dezembro)

Contabilizando os três programas envolvidos, o total previsto para o ano será de 17.740 km aproximadamente.

As demandas de outras secretarias serão incluídas diretamente no Termo de Referência e justificadas em documento próprio.





24805000317988

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Por tratar-se de diferentes destinos, distâncias e levando em consideração que o último processo foi por meio do Sistema de Registro de Preço, entende-se que a melhor forma de execução é por meio da adjudicação por item, trazendo economicidade aos cofres públicos dada a característica da licitação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não têm inter-relação com contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de diferentes contratações para gerar os benefícios esperados.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A contratação do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025, consolidado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e pode ser consultada diretamente no link <https://pncp.gov.br/app/pca/88830609000139/2025>.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da futura contratação é a prestação de serviços de transporte, visando melhorar a qualidade de vida através do incentivo à prática esportiva educacional e de competição, cultural, educacional, de saúde e de capacitação, bem como fomentar as atividades de diferentes escopos na sociedade.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

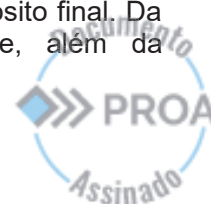
Não identificamos fatores relacionados a essa contratação que requeiram providências prévias, visto que tudo está especificado neste estudo e posteriormente no Termo de Referência.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Por tratar-se de contratação relacionada ao transporte, os impactos ambientais identificados são os relacionados à poluição por combustíveis, além do desgaste do veículo no que diz respeito a sua vida útil. Para isso, já apontamos neste ETP alguns critérios que podem amenizar tal situação. A vida útil dos veículos utilizados na prestação dos serviços de fretamento será fixada em 20 (vinte) anos, contados a partir do ano de fabricação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.061 de 09/12/2009. A evolução tecnológica na fabricação desse tipo de veículo, por si só, já torna-se uma solução adequada para a contratação.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de planejamento declara viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito final. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.





24805000317988

Vinícius Horbach Piazza - 23.418
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP





24805000317988

Nome do documento: ETP TRANSPORTE INTRA 2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

VINICIUS HORBACH PIAZZA

PMCXSUL / SMEL-GEL / 23418

27/02/2025 15:51:28





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS



DA JUSTIFICATIVA

Do objetivo da contratação:

A contratação do objeto se faz necessária para que os inscritos nos programas da secretaria sejam transportados para participarem de atividades sistemáticas e eventos organizados e desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, visto que algumas ações ocorrem longe das residências destas pessoas.

Os programas que necessitam do transporte são elencados a seguir:

Os Programas Caxias Navegar e Atletas do Amanhã, assim como a Seção de Paradesporto e Lazer Inclusivo destinam-se a atender crianças e adolescentes de seis a dezessete anos visando a iniciação e formação esportiva, atividade multiesportiva com cadeira de rodas e bocha paralímpica, estabelecendo uma política municipal para o esporte, a massificação esportiva, a formação e a captação de futuros talentos, abrangendo as diferentes camadas sociais, dando ênfase ao aspecto formativo e a inclusão social utilizando a prática de esportes como veículo e objeto de educação e cidadania.

Estes Programas preveem durante o ano o deslocamento dos estudantes dos bairros para ginásios, campos de futebol, Represa São Miguel e outros locais parceiros para a aprendizagem e aperfeiçoamento de diversas modalidades esportivas, assim como preveem encontros entre os diversos núcleos esportivos localizados em diferentes bairros da cidade e também na zona rural, bem como, a representação da SMEL no Desfile Cívico Militar e a participação em competições organizadas pela secretaria ou por outras entidades do município.

O Programa Conviver destina-se a atender a população adulta e de terceira idade, com o objetivo de oportunizar um envelhecimento saudável, bem-sucedido, através da promoção e prevenção da saúde biopsicossocial, visando a qualidade de vida e preservando as AVDs (Atividades de Vida Diária) sem perder a autossuficiência. Este Programa prevê ao final do ano, a realização do evento **Natal do Interior** com o objetivo de reunir alunos do meio rural e da área urbana, proporcionando a participação e a integração de todos, o fortalecimento de vínculos, a amizade e resgatar os encontros para preparação ao Natal. É uma forma de homenagear e celebrar com as diversas comunidades integrantes do Programa Conviver. Além disso há o





24805000317988



Município de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

encontro anual das conselheiras do Programa Conviver, que tem a finalidade de integração e fortalecimento das relações de trabalho entre a comunidade e esta Secretaria.

Frente ao exposto e considerando a necessidade de atender as demandas dos programas e o Calendário de Eventos da SMEL, justificamos a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para o deslocamento dos participantes dos Programas Atletas do Amanhã, Caxias Navegar, Paradesporto e Conviver.

Atenciosamente,

Olmir Cadore
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

Em, 29.01.2025





24805000317988

Nome do documento: Justificativa SMEL.pdf

Documento assinado por

OLMIR CADORE

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMEL-GAB / 36515

Data

29/01/2025 11:44:33





PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa: Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 04/02/2025

Solicitamos necessidade da contratação na **Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros através da Coleta 2025/1915**, pois:

O Hemocentro Regional de Caxias do Sul (HEMOCS) é uma instituição pública administrada pela prefeitura de Caxias do Sul, por meio da Secretaria da Saúde. O serviço é responsável pela captação de doadores, coleta, processamento, testagem e distribuição do sangue doado.

Sua principal prioridade é a qualidade e a manutenção dos estoques de sangue, visando atender 100% dos leitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Atende atualmente 16 agências transfusionais da região Nordeste do estado do Rio Grande do Sul.

Estudos demonstram que o número de doadores de sangue diminuiu nos últimos anos. Dados do SUS apontam que, no Brasil, a cada 1000 habitantes, apenas 14 são doadores regulares. *O sangue é item não substituível nos tratamentos de saúde, interferindo diretamente na recuperação dos pacientes.*

Desta forma, o incentivo e sensibilização sobre a importância do ato de doar sangue é trabalho contínuo e indispensável para garantir o direito à segurança transfusional. Considerando a relevância de facilitar o acesso de doadores ao serviço, o que repercute no aumento das doações e engajamento de novos doadores, foi criado o Projeto Linha da Vida. Tal Projeto disponibiliza a vinda de grupos de doadores ao HEMOCS para realização de doações de sangue e posterior retorno ao local de origem.

Além de doar sangue, os participantes do projeto serão convidados a realizar o Hemotur, uma visita às dependências do HEMOCS para conhecer todas as etapas entre a doação, separação dos hemocomponentes, armazenamento e destinação do sangue, como forma de estimular o vínculo com o serviço.

Considerando a natureza deste projeto, que pode ser utilizado por escolas, instituições de ensino, ONG's, igrejas, UBS, empresas e grupos diversificados, não é possível elencar antecipadamente os locais de origem dos interessados (trajeto). Os agendamentos ocorrerão conforme houver demanda. Não há um calendário predefinido de datas, locais e número de viagens. Em períodos em que os estoques estão críticos, intensificamos a



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

divulgação e busca por doadores. Possuir disponibilidade de transporte nesses períodos é um recurso valioso em se tratando de captação de doadores.

Assim, atendendo a particularidade do trabalho realizado pelo HEMOCS, aliado a responsabilidade regional de oferta de sangue a aproximadamente 1,2 milhão de habitantes, solicitamos a viabilidade de especificar apenas a estimativa de quilometragem a ser utilizada nos 24 meses.

Item 3: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – 22 LUGARES PARA 1 TURNO	Turno: Manhã ou Tarde	Quantidade estimada: 300 Km
Item 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – 15 LUGARES PARA 1 TURNO	Turno: Manhã ou Tarde	Quantidade estimada: 300 Km

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente





24805000317988

Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMS.odt

Documento assinado por

LUCIANE HELENA MARTINI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GCL / 32474

Data

04/02/2025 14:41:25



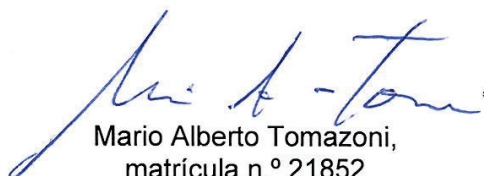


**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMED
Secretaria da
Educação

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da participação da Secretaria Municipal da Educação na Coleta nº 2025/1915 – referente à Prestação de serviços de transporte rodoviário intramunicipal de passageiros, considerando que a SMED atende de forma não contínua a demanda de transporte de Estudantes de 83 escolas municipais para a participação em eventos de cunho cultural, esportivo e científico acarretando uma grande demanda por solicitações de viagens dentro do município de Caxias do Sul, que muitas vezes não podem ser atendida de forma equânime, mesmo com a atualização dos recursos humanos e transporte que esta secretaria dispõe.



Mario Alberto Tomazoni,
matrícula n.º 21852

Fiscal do Contrato

Caxias do Sul, 03 de fevereiro de 2025





24805000317988

Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMED.pdf

Documento assinado por

MARTA MARIA SUSIN FATTORI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMED-GAB / 36514

Data

05/02/2025 15:51:45





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Caxias do Sul, 27 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida do ser humano envolve diversas dimensões, partindo do aspecto pessoal até a vida na família, no trabalho e na sociedade. Acreditamos que qualidade de vida é uma atitude para a construção do presente e do futuro. É estar bem consigo mesmo, fazendo escolhas saudáveis que vão refletir no convívio familiar, na interação com as pessoas no trabalho, enfim, na vida social como um todo. Assim, a busca por qualidade de vida torna-se responsabilidade de todos.

O programa de qualidade de vida no Município surgiu da necessidade de incentivar o servidor público a adotar posturas e atitudes de valorização da vida nos mais diversos enfoques. Parte do pressuposto de que só é possível prestar um serviço público de qualidade se quem o faz, ou seja, o servidor, esteja cuidando de sua qualidade de vida em primeiro lugar.

O Programa tem o foco na prevenção e quer estimular atitudes positivas, promovendo a saúde individual e coletiva. Desenvolve ações que visam preservar a qualidade de vida dos servidores, organizadas em quatro enfoques: Saúde Integral, Desenvolvimento Pessoal e Profissional, Cultura e Lazer e Responsabilidade Socioambiental.

Dentro dos Enfoques Cultura e Lazer e Responsabilidade Socioambiental o programa BemViver promove diversos roteiros com o objetivo de oportunizar o contato com atividades realizadas pelo Município, bem como momentos de lazer e integração dos servidores e familiares, além de desenvolver a conscientização sustentável do meio ambiente. Por isso, solicitamos a contratação do serviço de transporte intramunicipal para proporcionar essa atividade aos servidores e familiares durante a vigência do contrato, conforme especificado abaixo:

Roteiro	Unidade
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – ZONA RURAL – DISTRITO DE CRIÚVA	4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – ZONA RURAL – DISTRITO DE VILA OLIVA	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – ZONA RURAL – DISTRITO DE VILA SECA:	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PRESTAÇÃO	2





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – ZONA RURAL – DISTRITO DE FAZENDA SOUZA:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - ZONA RURAL – DISTRITO DE VILA CRISTINA:	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL – ZONA URBANA (TODOS OS BAIRROS QUE ABRANGEM AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ANEXO II)	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL: ROTEIRO CAMINHOS DO LIXO	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL: ROTEIRO CAMINHOS DAS ÁGUAS	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - DENTRO DA CIDADE DE CAXIAS DO SUL - ZONA RURAL – DISTRITO DE GALÓPOLIS:	2

Atenciosamente,

Jerusa M. Palavro

Gerente de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação Interna.





24805000317988

Nome do documento: Justificativa SMATI.odt

Documento assinado por

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
JERUSA MASSIGNANI PALAVRO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GAB / 36517
PMCXSUL / SMRHL-GTDCI / 20551

Data

28/01/2025 16:54:48
29/01/2025 08:57:47





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico tem por finalidade a gestão das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo no âmbito local e de forma integrada e regional, além da gestão das políticas municipais voltadas ao trabalho, emprego e renda e ao desenvolvimento sustentável da indústria, do comércio, da prestação de serviço.

Como forma de fortalecer o endo-marketing, a Secretaria Municipal do Turismo possui uma política pública denominada engajamento comunitário, como estratégia que visa conscientizar a comunidade sobre o potencial turístico de Caxias do Sul e envolvê-los no sistema turístico.

O engajamento comunitário escolar é um conceito que envolve a participação ativa de alunos, pais, professores, funcionários e a comunidade em geral nas atividades educacionais. Pensar sobre a justificativa do desenvolvimento do projeto possibilita uma reflexão da necessidade de promover uma interseção entre a Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico com a Secretaria Municipal da Educação, a fim de desenvolver iniciativas turísticas e culturais sob um viés pedagógico, através de ações educativas no meio escolar e também fora, que valorizem e mostrem o potencial da nossa cidade. O município de Caxias do Sul está inserido em uma região que desfruta de muitas atividades turísticas e conhecer a cidade e ocupar os espaços públicos é muito importante para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

O projeto tem como objetivo despertar nos estudantes e professores o senso de pertencimento à cidade e a valorização do turismo local, além de fomentar o engajamento com a comunidade. O turismo, quando abordado de forma educativa, oferece aos estudantes uma visão ampliada sobre a importância do patrimônio cultural e histórico, incentivando-os a perceberem sua cidade de forma mais ativa e crítica. Ao promover o conhecimento das riquezas locais e das histórias que estão imbricadas nas raízes de nossa cidade, o projeto busca reforçar o entendimento de

Rua Ludovico Cavinatto, 1431 | N. S. da Saúde | 95032-620 | Caxias do Sul - RS | (54) 3222-1875



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico

que o patrimônio vai além de monumentos e pontos turísticos, envolvendo também as tradições, histórias, costumes e a memória coletiva da população.

Por meio de atividades que envolvem passeios, estudos de campo, visitas a pontos turísticos e históricos e oficinas pedagógicas, o projeto também oferece aos alunos a oportunidade de se reconectarem com sua cidade, promovendo um aprendizado mais significativo e contextualizado. Esse engajamento com o turismo local fortalece a identidade dos estudantes e desperta, desde cedo, o interesse por questões ligadas à valorização da cidade, à preservação ambiental, ao turismo sustentável e ao desenvolvimento de uma cidade mais consciente e integrada com sua história.

Na Rede Municipal de Ensino (RME) temos diversas realidades econômicas, onde há crianças e famílias que não conhecem e nem tem acesso aos espaços públicos do município, muito menos aos pontos turísticos que fazem parte da história de nossa cidade. Oportunizar momentos em que os estudantes aprendam sobre o turismo local, a preservação do patrimônio cultural e histórico da cidade é primordial para o desenvolvimento da aprendizagem deles, bem como o crescimento e valorização de nossa cidade.

Além disso, com o transporte intramunicipal a Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico buscará outras formas de fomentar o turismo, através de ações que despertem o interesse na cidade, voltados para influenciadores, imprensa, trade turístico, comunidade em geral, a fim de fomentar a atividade turística no município e aumentar a geração de emprego e renda.

Atenciosamente,

Felipe João Gremelmaier
Secretário Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 36.510

Rua Ludovico Cavinatto, 1431 | N. S. da Saúde | 95032-620 | Caxias do Sul - RS | (54) 3222-1875



Caxias do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

**Justificativa para prestação de serviços de transporte rodoviário
intramunicipal de passageiros**

1. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação deste serviço se faz necessária, diante da necessidade de transportar os jovens que estudam nas escolas e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo de nosso município para que os mesmos tenham direito a participar das atividades propostas para o desenvolvimento destes, cientes de que nem os jovens e tão pouco as suas instituições de ensino possuem a condição da contratação do serviço de transporte por conta própria, torna-se uma prioridade desta secretaria a busca pela efetivação da participação da juventude nas ações desenvolvidas e propostas pela coordenadoria da juventude. Como por exemplo, eventos, seminários, feiras, conferências, capacitações e momentos de integração entre as diversas juventudes que cada espaço abriga.

2. DA QUANTIDADE ESTIMADA:

A estimativa da necessidade do transporte se dá pela quantidade de escolas atendidas são cerca de 30 instituições cada uma com endereços e quilometragens diferentes sendo assim usamos como padrão a quilometragem da escola mais longínqua para que desta forma tenhamos uma base de cálculo, ficando explanado os seguintes dados para uso do cálculo, trajeto: escola – centro – escola, número de viagens para 2 anos que será de 18 viagens divididas em 6 atividades ao longo do período de vigência somando assim 5,400 quilômetros para dois anos com uso em 3 turnos para atender jovens de 15 a 29 anos conforme preconiza o estatuto da juventude e o regimento interno da coordenadoria da juventude.

3. DOS LOCAIS DE DESTINO:

- Os endereços de escolas e das instituições de ensino serão enviados e ajustados previamente com o setor responsável na prefeitura bem como com a empresa que prestará o serviço tendo em vista que são múltiplos locais todos dentro do município e cumprindo o seu uso fim de integrar e oportunizar aos jovens acesso aos programas e atividades propostos pela coordenadoria.

Mocell Abreu 36567

Centro Administrativo Municipal – 1º andar -Telefone (54) 3218.6093
Rua Alfredo Chaves, 1333 – Caxias do Sul (RS) CEP: 95020-460



24805000317988



**PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros Intramunicipal

- PROCESSO PROA 24/8050-0031798-8

- COLETA: N°2025-1915

JUSTIFICATIVA

O objeto dessa contratação se faz necessário para que os organismos municipais tenham à disposição uma infraestrutura e logística adequadas para a promoção das ações culturais, eventos comemorativos, projetos, festejos, exposições, palestras, inaugurações, carnaval, etc. Bem como, a toda programação relacionada no Calendário Oficial de Eventos do Município, destacando-se:

- Feira do Livro de Caxias do Sul: **2** viagens anuais para cada distrito de Caxias do Sul e **100** viagens por ano na zona urbana, para oportunizar o transporte de alunos da rede pública municipal para participação no Passaporte da Leitura e Feira do Livro, contemplando, em média, até 90 alunos por escola inscrita, a depender da disponibilidade da escola.

- Caxias em Cena e Mostras de Teatro: **4** viagens anuais nos distritos de Caxias do Sul e **17** viagens anuais na zona urbana. Teatro é uma das representações artísticas e culturais de uma sociedade. É, também, um dos reflexos de seu povo, sua história e a continuidade de suas tradições e valores - seu patrimônio artístico-cultural. O serviço de transporte permite o acesso à produção artística por crianças, jovens e adultos da rede pública de ensino.

- Carnaval: **1** viagem por ano para cada distrito de Caxias do Sul e **30** viagens por ano na zona urbana, ônibus de 45 lugares, para transporte dos integrantes das escolas de samba de Caxias do Sul para o tradicional Desfile de Rua.

10 viagens por ano para ônibus de 15 lugares para transporte da corte carnavalesca para eventos e agremiações carnavalescas.

- Visitas a exposições de arte e sessões de cinema: **2** viagens anuais para cada distrito de Caxias do Sul e **5** viagens por ano na zona urbana para oportunizar estudantes e público em geral a apreciarem nossas exposições anuais e sessões de cinema, que abordam temáticas variadas, buscando desenvolver um olhar crítico e sensível, além do desenvolvimento do gosto pela arte, explorando as possibilidades de expressão e interpretação da diversidade cultural como uma forma de ver, viver e conviver com a arte.

Desta forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros intramunicipal para fomentar as ações culturais, contribuindo para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

**Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura**





24805000317988

Nome do documento: Justificativa_SMC.odt

Documento assinado por

TATIANE FRIZZO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMC-GAB / 36664

Data

03/02/2025 09:27:24

